

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Guaíra - SP

Região de Saúde: Norte - Barretos

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/02/2022 14:11:58

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento do acesso a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica, melhorar os serviços ofertados e garantir condições de trabalho adequadas às equipes

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|--------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.1.1 | Realizar territorialização das Unidades de Saúde com apoio da SES/DRS-V | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 1.1.2 | Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada | Qualidade da atenção | - | - | - | 100,00 | Percentual | 60,00 | 80,00 | 100,00 | - |
| 1.1.3 | Qualificar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos, através da estratificação de risco com classificação de risco com apoio da SES/DRS-V | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| 1.1.4 | Concluir ampliação das Unidades José Adalberto Leles Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe | Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica | - | - | - | 1 | Número | 1 | - | - | - |
| 1.1.5 | Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários | Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica | - | - | Número | 1 | Número | - | 1 | - | - |
| 1.1.6 | Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica. | Adequação das Unidades de Saúde | - | - | Número | 6 | Número | 6 | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|--|---|---|------------|--------|------------|--------|-------|-------|-------|
| 1.1.7 | Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário | melhoria da ambiência das Unidades de Saúde | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.1.8 | Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | - | - | - |
| 1.1.9 | Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicólogo | Uso do Sistema de informação | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 30,00 | 30,00 | 40,00 | 0,00 |
| 1.1.10 | Implantar a classificação de risco específica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V | índice de resolutividade do serviço | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | - | - | - |
| 1.1.11 | Retomar o matriamentoem saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | Número | 1 | Número | 1 | - | - | - |
| 1.1.12 | Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa | promoção de saúde | - | - | - | 100,00 | Percentual | 40,00 | 40,00 | 20,00 | - |
| 1.1.13 | Solicitar ao Ministério da Saúde credenciamento de Agentes de Saúde, para melhorar a cobertura populacional atendidas nas Unidades de Saúde da Família. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 4.300 | Número | 0,00 | 43,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.14 | Reformar e equipar a Academia de Saúde. | Promoção de Saúde | - | - | - | 1 | Número | 1 | - | - | - |
| 1.1.15 | Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas específicas em cada mês | qualificação do acesso a Atenção Básica de Saúde | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | - | - | - |
| 1.1.16 | Implantar a residência médica nas Unidades de Saúde da Família após o credenciamento e liberação do MEC | Qualificação do Acesso da Atenção Básica de Saúde | - | - | - | 5 | Número | 5 | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar diretrizes na assistência especializada que propiciem ampliação e melhoria dos serviços ofertados garantindo qualidade no trabalho.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|-------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.1.1 | Implantar prontuario eletrônico integrado | Aprimoramento do Acesso á Atenção Especializada á saúde com qualidade e equidade | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | - | - | - |
| 2.1.2 | Implantar o acolhimento da demanda espontânea | Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada | - | - | - | 60,00 | Percentual | 60,00 | - | - | - |
| 2.1.3 | Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clinicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento | Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | - | - | - |
| 2.1.4 | Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica. | Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | - | - | - |
| 2.1.5 | Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida | Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | 100,00 | - | - |
| 2.1.6 | Solicitar junto a DRS a revisão da PPI (Pactuação Programada Integrada) | Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada | - | - | - | 1 | Número | 1 | - | - | - |
| 2.1.7 | Contratar especialista para compor a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas. | Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada | - | - | - | 3 | Número | 3 | - | - | - |
| 2.1.8 | Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica. | Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada | - | - | - | 100,00 | Percentual | 50,00 | 25,00 | 25,00 | - |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS municipal

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar diretrizes na assistência farmacêutica que qualifiquem o serviço no município garantindo o acesso responsável.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|-------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.1.1 | Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população | Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3.1.2 | Publicar boletins informativos sobre Farmacoterapia racional. | Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica | - | - | - | 8 | Número | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 3.1.3 | Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento. | Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica | - | - | - | 4 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3.1.4 | Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais | Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal | - | - | Número | 48 | Número | 12 | 12 | 12 | 12 |
| 3.1.5 | Revisar e divulgar a relação Municipal de Medicamentos - REMUME | Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal | - | - | Número | 2 | Número | 1 | 0 | 1 | 0 |
| 3.1.6 | Atualizar e divulgar Protocolos de Procedimento, Critérios e responsabilidades relacionadas a assistência farmacêutica | Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal | - | - | Número | 2 | Número | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 3.1.7 | Promover a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica através de ações da comissão junto a equipe multiprofissional para melhorias na rede | Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal | - | - | Número | 8 | Número | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 3.1.8 | Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada | Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 50,00 | 0,00 | 50,00 | - |
| 3.1.9 | Realizar reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica da DRS V, para acordos quanto ao cumprimento dos processos solidários | Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal | - | - | Número | 4 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|----|-------------------|--|------------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | | | | |
|--------|---|--|-------|-----|-------------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 4.1.1 | Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 4.1.2 | Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos. | Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.3 | Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil | Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 4.1.4 | Monitorar as consultas de pré natal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 4.1.5 | Inspeccionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertado a criança menores de 1 ano. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | - | - | 4 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 4.1.6 | Manter a coleta e análise de água | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | - | - | Número | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.7 | Realizar as investigações de acidentes de trabalho | qualidade da saúde do trabalhador | - | - | - | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| 4.1.8 | Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan | Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde | - | - | - | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| 4.1.9 | Monitorar cobertura vacinal | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.10 | Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | - | - | - | 92,80 | Percentual | 92,80 | 92,80 | 92,80 | 92,80 |
| 4.1.11 | Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | - | - | - | 92,80 | Percentual | 92,80 | 92,80 | 92,80 | 92,80 |
| 4.1.12 | Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 90,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 4.1.13 | Notificar os óbitos por arbovirose | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.14 | Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|---|---|---|---|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 4.1.15 | Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 90,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 4.1.16 | Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 16 | Número | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 4.1.17 | Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.18 | Contratar funcionários no cargo de agente de controle de vetores | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.19 | Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 90,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 4.1.20 | Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 80,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 | 80,00 | 80,00 |
| 4.1.21 | Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 85,00 | Percentual | 85,00 | 85,00 | 85,00 | 85,00 |
| 4.1.22 | Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.23 | adquirir veículo específico para as ações de visita e outros trabalhos específicos de zoonoses | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 4.1.24 | Adquirir veículo adaptado para transporte imunobiológicos insumos para vacina | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 4.1.25 | adquirir sistema de monitoramento da frota de vigilância em saúde | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 4.1.26 | Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 5 | Número | 1 | 2 | 2 | 0 |
| 4.1.27 | adquirir um equipamento Nebulizador de aerosol a frio UBV para veículos | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 4.1.28 | adquirir tablets para realização dos trabalhos do controle de vetores | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 40 | Número | 40 | 0 | 0 | - |
| 4.1.29 | Construir depósito adequado para guarda de insumos, maquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores | Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde | - | - | - | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação de medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Covid no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covd no município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 5.1.1 | Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19. | Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19 | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 5.1.2 | Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19. | Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19 | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.1.3 | Manter leitos de internação na enfermaria para atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19 | Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19 | - | - | - | 10 | Número | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 5.1.4 | Implantar Esus notifica nas Unidades de Saúde | Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19 | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.1.5 | Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR | Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19 | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento de Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação da Unidade de Pronto atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), e centrais de regulação, articuladas as outras redes de atenção.**OBJETIVO Nº 6.1** - Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6.1.1 | Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares | Garantir o fortalecimento no atendimento á Rede de Urgência e Emergência | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | - | - | - |
| 6.1.2 | Realizar treinamento da equipe do SAMU qualificando o processo de trabalho | Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 6.1.3 | Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio | Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência | - | - | - | 1 | Número | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 6.1.4 | Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU | Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência hospitalar

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 7.1.1 | Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município. | Aprimoramento da rede de assistência hospitalar | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.1.2 | Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | - | - | - | 50,00 | Percentual | 5,00 | 10,00 | 15,00 | 20,00 |
| 7.1.3 | Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referencias | Aprimoramento da rede de assistência hospitalar | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.1.4 | Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II | Aprimoramento da rede de assistência hospitalar | - | - | - | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar os componentes da RAPS e investir no matriciamento em saúde mental

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 8.1.1 | ampliar o atendimento no CAPS e no Ponto de Acolhimento AD. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | - | 50,00 | Percentual | 25,00 | 12,50 | 12,50 | 0,00 |
| 8.1.2 | Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD | Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial | - | - | - | 7 | Número | 4 | 3 | 0 | 0 |
| 8.1.3 | Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes | Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial | - | - | - | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 8.1.4 | Contratação de profissionais (psicólogos, e trepeutas) para comporem a equipe | Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial | - | - | - | 3 | Número | 2 | 1 | 0 | 0 |
| 8.1.5 | Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês. | Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8.1.6 | Implantação co COMAD - Conselho municipal de Politicas sobre Drogas | Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial | - | - | - | 1 | Número | 1 | 0 | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de modelo de gestão e instrumentos de planejamento, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Efetivar, investir e qualificar a Gestão de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 9.1.1 | Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente | Fortalecimento da Gestão | - | - | - | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 9.1.2 | Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas | Fortalecimento da Gestão | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.3 | Estruturar a equipe de prestação de serviços administrativos para o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde | Fortalecimento da Gestão | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.4 | Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros | Fortalecimento da Gestão | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.5 | Realizar a Conferencia Municipal de Saúde | Fortalecimento da Gestão | - | - | - | 2 | Número | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 9.1.6 | Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde | Fortalecimento da Gestão | - | - | - | 50,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.1.7 | Implementar padrões interoperabilidade e de informações em saúde para os sistemas de informação | Fortalecimento da Gestão | - | - | - | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 | - | - |